



PAUTA

48ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/11/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 047, de 09/11/2023;

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Emenda Impositiva nº 011** ao Projeto de Lei nº 095/2023 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências.

Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Resolução nº 014**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Waldemar da Costa Mendes” (a Carlos Augusto Carneiro).

Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:

- **Emenda Impositiva nº 006** ao Projeto de Lei nº 095/2023 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências.

Convidar o Vereador Flavim do Lava-Jato para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Decreto nº 018/2023**, que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’” (a Luiz Roberto Lemos Barbosa);



PAUTA

- **Projeto de Decreto nº 019/2023**, que “Concede o Título de Cidadania Ipamerina” (a Maria dos Santos Luz Vaz);
- **Projeto de Decreto nº 020/2023**, que “Concede o Título de Cidadão Ipamerino” (a Esmeraldino Jacinto Lemos);

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 099** - Que determine a remessa, a esta Casa, de Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de incentivo financeiro adicional (abono) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências. E, para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 141/2023**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências (a Associação de Assistência ao Andarilho e Pessoas Carentes).
- **Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 016/2023**, de autoria do **Vereador Geninho**, que “Concede Título de Cidadania a (Bianca Ferreira Generali Carneiro)”;

Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 017/2023**, de autoria



PAUTA

do **Vereador Geninho**, que “Concede Título de Cidadania a (Allyson Costa Pedroso)”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 135/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a forma de cobrança da tarifa de água e esgoto em caso de consumo excessivo decorrente de vazamentos invisíveis nas instalações internas de imóveis e dá outras providências.

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 139/2023**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Dispõe sobre prioridade às pessoas com mais de 60 (sessenta) anos na tramitação de processos administrativos junto ao município e dá outras providências”.

Colocar em 2^a votação o **Projeto de Lei nº 134/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Dispõe sobre a criação de um Programa Municipal para Promover o Voluntariado e o Serviço Comunitário no município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

Colocar em 2^a votação o **Projeto de Lei nº 136/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa “Planta Popular”, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;

Colocar em 2^a votação o **Projeto de Lei nº 137/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Altera o inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.317/2020 de 01 de outubro de 2.020”;

Colocar em 2^a votação o **Projeto de Lei nº 138/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de



PAUTA

parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

Convidamos o Ilmo. Sr. Fábio Henrique, representante dos Festeiros da Festa em louvor a Nossa Senhora da Abadia, a fazer uso da Tribuna.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 22 e 29 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe o uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“Não é possível oferecer um futuro digno as pessoas sem que elas passem pela alfabetização.”

(Anônimo)

14 de Novembro – “Dia Nacional da Alfabetização”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2023

PAUTA



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.